



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.354, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Aprova as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2020.2 em virtude da pandemia de COVID-19.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão ordinária remota realizada no dia 5 de janeiro de 2021, com continuação no dia 7 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Memo. nº 075/2020/PROGRAD, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2020.2 em virtude da pandemia de COVID-19.

Art. 2º Os casos omissos, não previstos no presente documento, serão apreciados e deliberados pela PROGRAD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor